

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2026 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que foi sancionada a Lei Complementar nº 25, de 18 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a modificação da estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo prevista na Lei Complementar nº 10, de 26 de março de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 17, de 15 de março de 2023; modifica estrutura de Secretarias, cria e autoriza o remanejamento de cargos e dá outras providências”;

Considerando que nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 25/2025, o cargo de Secretário Municipal de Transportes e Obras vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, previsto no art. 32, I, da Lei Complementar Municipal nº 10/2021, passou a vigorar com a nomenclatura de Secretário Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a Portaria nº 005/2025-PMA-GP, de 02 de janeiro de 2025, promoveu a nomeação de Matheus Alves Gomes Othon para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes e Obras;

Considerando a alteração da nomenclatura do cargo de provimento em comissão retro descrita necessário se faz o assentamento por meio de ato administrativo de enquadramento.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o titular do cargo de provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Acari-RN, cujo nome e cargo seguem abaixo:

CARGO	NOME
Secretário Municipal de Infraestrutura	Matheus Alves Gomes Othon

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Acari/RN, 08 de maio de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 74475A6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2026. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>